

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
PROJETO DE LPIE**

27/09/2019

EDITAL Nº 003/2019

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS-KUNG-FU

Presidente EDILSON JOSE DE MORAES

CNPJ: 11471606000143

AV CUPECÊ Nº:2170 / **BAIRRO:** CIDADE ADEMAR

MUNICÍPIO: SÃO PAULO / **CEP:** 04366000

TELEFONE: 1138726060

E-MAIL: kungfufpkt@hotmail.com

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: CAMPEONATO PAULISTA DE TAI CHI CHUAN

III. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Objetivo: Receber propostas dos serviços/produtos abaixo listados de acordo com as regras e especificações deste edital. O destino destes serviços é o projeto aprovado na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, "CAMPEONATO PAULISTA DE TAI CHI CHUAN".

1	Recursos Humanos				
1.1	Coordenador Geral do Evento	Terá como responsabilidade fazer todas as contratações dos fornecedores, materiais e serviços necessários para a realização do evento. Este profissional também fará o contato com a sede do evento, reuniões com os departamentos competentes (Secretarias de Esporte e Trânsito), e administração geral dos recursos do projeto. Forma de contratação: RPA	1	Pessoa	2
		Subtotal			
2	Encargos Patronais				
2.1	Coordenador Geral do Evento	Contratação via RPA, considerando 20% de encargos.	1	Encargo	2
		Subtotal			
3	Equipamentos				
3.1	Equipamento de Sonorização	Locação de equipamento de som para ambientes fechados, 1 mesa de som, 6 caixas de som ativa 550 a 500 wats, 2 caixas de sub grave kf 1000, 2 microfones, kits de cabos para o equipamento, 1 operador de som, Montagem, Desmontagem, este equipamento permanece já montado 1 dia anterior e o dia do evento, devido a todos os testes e total pleno funcionamento.	1	unidades	2
3.2	Mesa de Iluminação	1 mesa de iluminação avolite. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	1	unidades	2

3.3	Par de Led	50 Par Led. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	50	unidades	2
3.4	Moving Head led	4 Moving Head Led. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	4	unidades	2
3.5	Splinter	2 Splinter. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	2	unidades	2
3.6	Rack Dimmer Analógico	2 Rack Dimmer analogico 12 canais. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	2	unidades	2
3.7	Cabos de Sinal	150 Cabos de sinal de 2 mts. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	150	unidades	2
3.8	Cabo	150 mts de cabo 2x2,5mm. Este equipamento permanece e é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	150	unidades	2
3.9	Refletores	15 refletores para Ginásio de Ambiente Fechado: 15 refletores HQI 400 Watts e Reator de 400 Watts e Fios entre Reator e Lampada,é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes.	15	unidades	2
3.10	Suporte para Refletor	15 Suporte para Refletor HQI de Metros de altura cada suporte,é montado um dia anterior e o dia do evento,devido a todos os testes e o total e pleno funcionamento no evento,onde no mesmo dia do evento é impossivel fazer todos os testes	15	unidades	2
3.11	CAP	232,80 metros de cap PP 2x2, 5mm, - R\$ 1,35 o metro linear.	233	unidades	2
3.12	Gerador	01 Gerador -01- (2 Diárias para 1 dia de montagem e 1 dia do evento) - Gerador 260 KVA, potencia em stand – by 260 kva / 250 kw, potencia em prime 240 kva/ 192 kw, modelo do motor 6 ctaa 8.3-g1, cilindros 6 cilindros, construção do motor em linha, regulador de velocidade, classe mecânico aspiração e pós-arrefecimento 01- extintor ABC 01- Caixa intermediaria com 4 basetas de cobre que agüenta até 600 amperes por fase 03- cabos de 30 mtrs de 120mm 01- cabo de 30 mtrs de 50mm 01- cabo de 30 mtrs de 5mm (para aterramento do grupor gerador) 01 haste de 2,00 mtrs de (cobre para aterramento)	1	unidades	2
3.13	Podium para Premiação	Pódium para pemiação, primeiro,segundo e terceiro colocados,(2 Diárias para 1 dia de montagem e 1 dia do evento)	1	unidades	2
3.14	Foto e Vídeo	1 Fotografo - prestar serviço de fotografia para cobertura do evento em fotos, registro de áreas de competição, pódium durante todo periodo do evento. 1 Cinegrafista para prestar serviço de filmagem para cobertura do evento em vídeos, registro de áreas de competição, pódium durante todo periodo do evento.	2	unidades	2

3.15	Telão de LED	Locação- Recursos Áudio Visuais, 2 - Telão de Alta definição 4 x 3 mts,é outro item que fica um dia anterior ao evento, sendo duas diárias, desta forma isto se faz necessário devido todos os testes e não como fazer todos os testes e produção durante o evento. 2 diárias.	2	unidades	2
3.16	Praticáveis	Locação – Praticáveis piso modular com regulagem de altura, 8mts x 8mts= 64m ² , para montagem de plataforma de lutas.R\$ 128,00 m ² – 2 Diárias	64	m2	2
3.17	Praticáveis	Locação – Praticáveis piso modular com regulagem de altura, 5mts x 3mts= 15m ² , para montagem da área destinada a autoridades, chefes de delegações e outros\$ 128,00m ² – 2 Diárias	15	m2	2
3.18	Praticáveis	Locação – Praticáveis piso modular com regulagem de altura, 5mts x 3mts= 15m ² , para montagem de área para o podium e premiação dos atletas\$ 128,00m ² – 2 Diárias	15	m2	2
3.19	Tatame	Locações-Tatame- 500 peças - ,confeccionado dentro das normas e padrões internacionais, homologado pela confederação de Kung-Fu, nossas placas possuem tecnologia para absorção de impacto, além de película de silicone que elimina queimaduras quando o material é submetido a atrito com a pele humana, , maior proteção para quem o utiliza, revestido com uma película siliconada protetora antiderrapante, que facilita a limpeza no caso de suor do atleta , a garante maior segurança ao atleta, atóxicoe resistente a água, em media de 1. m x 1m espessura aproximada de 30mm a peça. - Valor Unitário da Diaria R\$ 30,00 Sendo 2 Diárias, Montagem e dia do Evento.	500	unidades	2
3.20	Pórtico	Pórtico de Apresentação Interior do Ginásio	1	unidades	2
3.21	Cenografia	Cenografia em Licry-Locação-Cenografia montada no ginásio, com forramento em todas as paredes do ginásio e grades de proteção com lycra costurada na altura de 5,00 metros, sendo um total de 650 metros de acabamento com lycra tencionada cores.	650	m	2
4	Uniformes				
4.1	Camisetas para Equipe de Trabalho	Camisetas - Poliamida ,gola redonda, com estampas frente,costas,mangas direita e esquerda - Arbitragem 100 - staffs 30 - 40 Dirigentes = 170	170	unidades	1
		Subtotal			
5	Material Divulgação				
5.1	Cartazes de Divulgação	Material de Comunicação Visual para divulgação do evento, parceiros e Governo	1000	unidades	1
5.2	Back Drop	Material de Comunicação Visual para divulgação do evento, parceiros e Governo	1	unidades	1
5.5	Serviços de Marketing	empresa responsável pela criação da comunicação visual e relatórios do evento	1	serviço	2
		Subtotal			
6	Premiação				
6.1	Medalhas	Medalha personalizada de 1º ,2º e 3º colocado - 7cmx7cm em metal fundido alto e baixo relevo cores, formato retangular com fita em cetim em um formato e qualidade diferente	900	unidades	1
6.2	Troféus	Troféu personalizado 25cm, base MDF, Inox, 10 para melhores associações participantes e 10 para melhores atletas.	40	unidades	1
		Subtotal			
7	Alimentação				

7.1	Kit Lanche	Kit Lanche - 300 Kit Lanche 5 itens contendo- 1 pão a base de requeijão com presunto e mussarela, 1 suco de fruta, 1 bolinho, 1 fruta, 1 barra de cereal - Para árbitros (115), supervisores (15), staffs (20) e comissão organizadora (15), distribuídos 2 vezes ao dia, 300 x R\$ 12,50= R\$ 3.750,00	300	unidades	1
		Subtotal			
		Total Etapa I			
		Etapa II - Despesas Administrativas	Etapa limitada à 15% da Etapa I de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 18º, do Decreto 55.636.		
1	Serviços Administrativos				
1.1	Serviços Contábeis	Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados dos padrões exigidos pela lei pelo período compreendido da aprovação do projeto e até 60 dias após o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados do projeto. Contratação via PJ.	1	serviço	2
1.2	Assessoria em Prestação de Contas	Operacionalizar as rotinas e processos de licitação e compras, organização dos documentos, prestação de informações aos parceiros dos projetos e organização dos processos de prestação de contas. Contratação via PJ.	1	serviço	2
		Subtotal			
		Total Etapa II			
			Subtotal ETAPA I + II		
		Etapa III - Produção do Projeto	Etapa limitada às proporções e limites do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Decreto 55.636.		
	Elaboração de Projeto		1	serviço	1

1. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Entrega de Proposta de cada Proponente, conforme modelo descrito no Anexo I.

1.2 Os envelopes deverão ser apresentados indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes indicações.

(a) CARTA PROPOSTA “ANEXO 1”: PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO DE SELEÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

Ítem X da planilha orçamentária

NOME COMPLETO DA EMPRESA

1.3 A proposta deverá ser impressa e entregue, datadas e assinadas pelo representante da empresa participante.

1.4 As empresas participantes deverão apresentar cartão de CNPJ com o cnae respectivo ao serviço orçado.

1.5 A falta de qualquer dos documentos solicitados neste Processo Seletivo, ou declarações mencionadas anteriormente, implicará na inabilitação da proposta da empresa participante.

1.6 A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

1.7 A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes via telefone.

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

2.1 O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

i. Recebimento das propostas comerciais ou de preços.

ii. Análise do documento de habilitação.

iii. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis.

iv. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo.

v. Deliberação da entidade quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto.

2.2 É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

2.3 Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se à forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Os critérios de seleção que serão adotados no julgamento das propostas são: (i) menor preço;

3.2 Não cabe a desistência de propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

3.3 Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

i. A empresa participante em vias de ser julgada vencedora já declarada do Processo Seletivo ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a ENTIDADE poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

a) Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;

b) Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da ENTIDADE comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

c) Ter seu representante legal condenado por crime doloso em sentença definitiva, que não tenha cumprido integralmente sua pena;

d) Estar inadimplente na prestação de contas de recursos públicos; e

e) Estar inadimplente em suas contribuições previdenciárias e trabalhistas.

3.4 A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

3.5 A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a ENTIDADE.

3.6 A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação as demais empresas participantes.

3.7 A ENTIDADE comunicará às empresas participantes a proposta vencedora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O pagamento se realizará da seguinte forma:

(a) Através de depósito bancário ou cheque, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do projeto incentivado em questão.

4.2 Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da ENTIDADE poderão ficar impossibilitados de contratação.

4.3 A ENTIDADE não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto.

4.4 A ENTIDADE poderá, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

4.5 A fiscalização da ENTIDADE procederá à conferência da quantidade entregue, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente, bem como os serviços prestados.

5. PRAZO

5.1 A Entidade estipula o prazo de 5 dias para recebimento das propostas de locação de bens e 15 dias para contratação de serviços a contar da data de publicação deste.

5.2 No caso do não recebimento de pelo menos 3 (três) propostas no período determinado no item 5.1, o presente processo seletivo se manterá aberto até o recebimento da terceira proposta.

5.3 O prazo de entrega dos serviços/produtos contratados neste edital deverá ser estabelecido entre as Partes em instrumento contratual, após a divulgação da empresa vencedora.

5.4 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias para aquisição de bens e 30 (trinta) dias para contratação de serviços.

6. ESCLARECIMENTOS

As dúvidas sobre a interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas a ENTIDADE, por escrito, no email abaixo, até 2 (dois) dias antes do término do prazo para entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da ENTIDADE por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

NOTA: Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes serão transmitidos às demais, por escrito.

7. ANEXOS

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Processo Seletivo, com anexos:

- i. ANEXO I – Proposta comercial
- ii. ANEXO II – cartão de CNPJ

NOTA: Caso a convidada não tenha interesse em participar do Processo Seletivo, solicitamos que decline do mesmo através de documentação escrita à ENTIDADE.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL NÚMERO: 003/2019

a. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto: (preencher de acordo com o edital)

Proposta endereçada ao presidente:

b. DADOS DA EMPRESA

O papel carta deve conter dados completos da empresa, assim como número do CNPJ

c. PROPOSTA

Descrição produtos/serviços objeto da proposta: (detalhar produto/serviço a ser entregue) – conforme planilha publicada no edital

PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: após a liberação dos recursos do projeto

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

(local e data)

(assinatura do representante da empresa)

(nome e função da pessoa que assinar)

ANEXO II – CARTÃO DE CNPJ